



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano I - Edição nº 00109 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA2BDF680559AD5C4F6A458D324D3212

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 111/2025 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 112/2025 - “DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 111/2025“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111/2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Jussiape – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por este ato administrativo, nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Daniel Santos Silva – TITULAR
2. Elise Ribeiro Pina Leite – SUPLENTE

Representantes dos Diretores de Unidade de Educação e ensino da Rede Pública Municipal:

1. Vilma Lúcia Silva Luz Medrado – TITULAR
2. Alexandre Leite da Silva – SUPLENTE
3. Leila Oliveira Muniz – TITULAR
4. Josane Pereira Silva Viana – SUPLENTE

Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

1. Tatiane Silva Luz – TITULAR
2. Joanésia Oliveira Souza – SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Gislaine Caires Alves – TITULAR
2. Cleiton Luz Carvalho – SUPLENTE

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

1. Dourival Caires Teixeira – TITULAR
2. Sidnei Silva Oliveira – SUPLENTE
3. Aloísio Souza carvalho – TITULAR
4. Dilza dos Santos Carvalho – SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

1. Luzinete Pires Freitas – TITULAR
2. Gildete Pereira Dourado – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

1. Carla Cibele Aguiar Silva Novais – TITULAR
2. Célia Silva Bento – SUPLENTE
3. Divanilde Ferreira Brito Pereira – TITULAR
4. Lucilete de Novais Silva Santos – SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB):

1. Milena Pereira Muniz – TITULAR
2. Saionara Silva Teixeira – SUPLENTE
3. Grazielle Carvalho Luz – TITULAR
4. Edna Oliveira de Assis – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de julho de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112/2025

“Dispõe sobre ato de nomeação de Membros Titulares e Suplentes que farão parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS-FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), os membros abaixo:

Representantes do Poder Executivo (titular e suplente):

1. Gislaine Caires Silva - TITULAR
2. Nadja Leite dos Santos - SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação (titular e suplente):

1. Joanésia Oliveira Souza – TITULAR
2. Tatiane Silva Luz – SUPLENTE

Representantes dos professores da educação básica pública (titular e suplente):

1. Dourival Caires Teixeira – TITULAR
2. Sidnei Silva de Oliveira – SUPLENTE

Representantes dos diretores das escolas públicas municipais (titular e suplente):

1. Darleide Novaes Rocha Marques – TITULAR
2. Leila Oliveira Muniz – SUPLENTE

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas (titular e suplente):

1. Luzinete Pires Freitas – TITULAR
2. Gildete Pereira Dourado – SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Representantes de pais de alunos da educação básica pública (titulares e suplentes):

1. Nelzani de Novaes Luz Ferreira Luz - TITULAR
2. Suede Jardim dos Santos - SUPLENTE
3. Shirley da Silva Novaes - TITULAR
4. Yanna Luz Silva Amorim Assunção - SUPLENTE

Representantes dos estudantes da educação básica pública e representantes de estudantes secundaristas das escolas públicas municipais – (titular e suplente):

1. Vinícius Bento Novaes – TITULAR
2. Sophia Luz de Souza – SUPLENTE
3. Daniel Santos Silva – TITULAR
4. Greice Milena Freitas dos Santos – SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME (titular e suplente):

1. Saionara Silva Teixeira – TITULAR
2. Milena Pereira Muniz – SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar (titular e suplente):

1. Edivaldo Alves Matos Souza Júnior – TITULAR
2. Fernanda Silva Carvalho – SUPLENTE

Representante de organização da sociedade civil (titular e suplente):

1. Edna Oliveira de Assis – TITULAR
2. Célia Silva Bento – SUPLENTE
3. Eloá Rosana Aguiar Alves – TITULAR
4. Arlinda Aparecida da Silva Pereira – SUPLENTE

Representantes das Escolas do Campo (titular e suplente):

1. Grazielle Carvalho Luz – TITULAR
2. Alexandre Leite da Silva – SUPLENTE

Art. 2º - O mandato dos conselheiros encerrará no dia 31 de dezembro de 2026, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e que revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

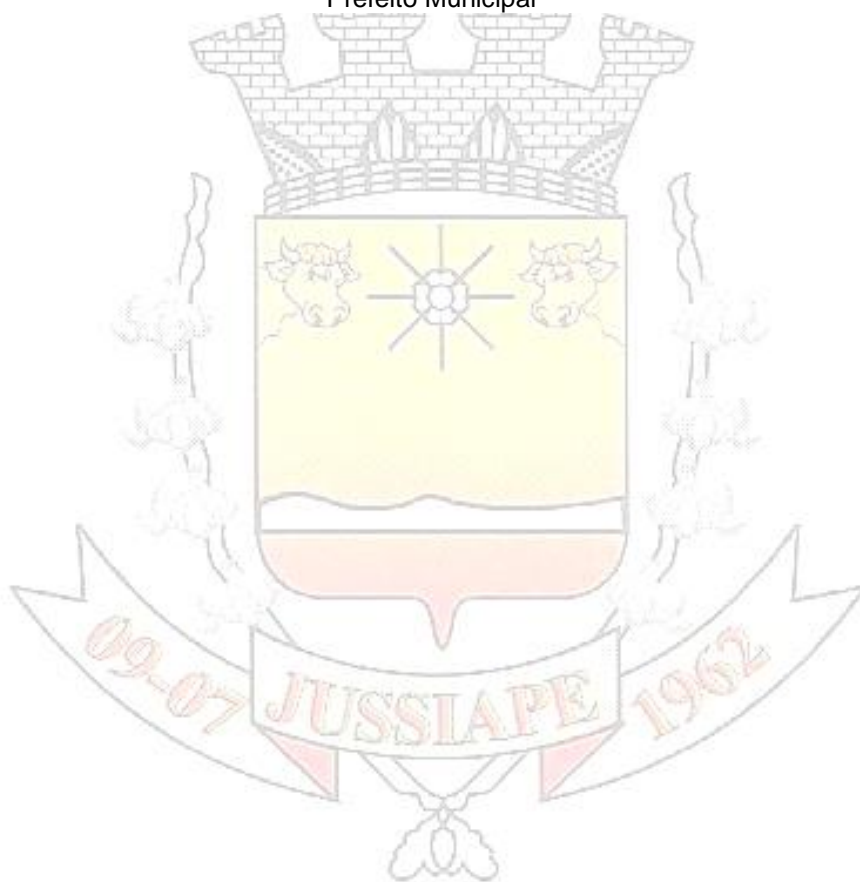
Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de julho de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111/2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Jussiape – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por este ato administrativo, nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Daniel Santos Silva – TITULAR
2. Elise Ribeiro Pina Leite – SUPLENTE

Representantes dos Diretores de Unidade de Educação e ensino da Rede Pública Municipal:

1. Vilma Lúcia Silva Luz Medrado – TITULAR
2. Alexandre Leite da Silva – SUPLENTE
3. Leila Oliveira Muniz – TITULAR
4. Josane Pereira Silva Viana – SUPLENTE

Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

1. Tatiane Silva Luz – TITULAR
2. Joanésia Oliveira Souza – SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Gislaine Caires Alves – TITULAR
2. Cleiton Luz Carvalho – SUPLENTE

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

1. Dourival Caires Teixeira – TITULAR
2. Sidnei Silva Oliveira – SUPLENTE
3. Aloísio Souza carvalho – TITULAR
4. Dilza dos Santos Carvalho – SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

1. Luzinete Pires Freitas – TITULAR
2. Gildete Pereira Dourado – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

1. Carla Cibele Aguiar Silva Novais – TITULAR
2. Célia Silva Bento – SUPLENTE
3. Divanilde Ferreira Brito Pereira – TITULAR
4. Lucilete de Novais Silva Santos – SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB):

1. Milena Pereira Muniz – TITULAR
2. Saionara Silva Teixeira – SUPLENTE
3. Grazielle Carvalho Luz – TITULAR
4. Edna Oliveira de Assis – SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de julho de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

